LEI 1.164/2013, 11 DE ABRIL DE 2013.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 031 0009 1.260 – Aquisição de Veiculo para Legislativo Municipal

Art. 2° - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, as reduções orçamentárias, de igual valor, classificado nas seguintes dotações:

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 031 0001 1.001 – Reformar e Reinst Legislativo Municipal

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações......R\$ 18.000,00

01 031 0001 1.001 – Reformar e Reinst Legislativo Municipal

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant Fixas......R\$ 25.000,00

3390.39.00.00.00 – Demais Serv Pessoa Jurídica......R\$ 10.000,00

Art. 3º - As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 11 DE ABRIL DE 2013.

CLAIRTON PASINATO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini Secretário da Administração